



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 0017/2020

DECRETO Nº. 2719/2018 DE 22/01/2018

SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO
DE PROFESSOR

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Gratificação de 100%, da servidora TEREZINHA SLOMPO GREIN portadora do CPF nº. 900.816.509-06, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA, concedida ao exercício do cargo em regime de tempo integral. E Gratificação de 10%, para exercer a função de coordenadora no CMEI São Francisco de Assis, fica revogada a partir de 01/01/2018.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Edital 001/2018

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **02 de fevereiro de 2018**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início as 14:00 hs.

Art. 2º - Audiência referente ao Quarto Trimestre de 2017.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 23 de Janeiro de 2018.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Edital 002/2018

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **02 de fevereiro de 2018**, na Câmara Municipal de Vereadores, com início as 14:00 hs.

Art. 2º - Audiência referente ao Quarto Trimestre de 2017.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 23 de Janeiro de 2018.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

PROCESSO Nº 02/2018

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: A Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Decreto 3550/2017 da Comarca de Guaraniáçu, deverá repassar mensalmente à CASA LAR do Município de GUARANIÁÇU – PR, o valor determinado e acordado, conforme Parecer Jurídico em anexo ao Processo.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE OUTRO MUNICÍPIO, - CASA LAR - A FIM DE ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

3 - EXECUTOR: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – CNPJ 76.208.818/0001-18

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER UMA SEDE PRÓPRIA PARA O ABRIGO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO. OPTOU-SE ENTÃO, PELA CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, PARA QUE O ABRIGO/CASA LAR POSSA ATENDER NOSSA DEMANDA.

5 - PREÇO:

12 (DOZE) parcelas de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais mensais), totalizando R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais);

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Valor acordado em reunião com o Promotor da Comarca de Guaraniáçu e os Municípios interessados.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL, AO FGTS E DEMAIS IMPOSTOS

a) Apresentou todas as certidões vigentes.

8-PARECER JURÍDICO:

Expedido em 23/01/2018

ELIZABETE ORTH – OAB 53.160

Em, 23/01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE

VANIA KEMMRICH E ALINE APARECIDA DA CUNHA - MEBROS



Processo Nº 02/2018

Inexigibilidade nº 01/2018

Objeto: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE OUTRO MUNICÍPIO, - CASA LAR - A FIM DE ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Órgão Requiritante:

Secretaria	Dotação Orçamentaria
Secretaria de MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.00.00.00

Itens:

12 (DOZE) parcelas de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais mensais), totalizando R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais);

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 23 de Janeiro de 2018.

JOSE DA CUNHA

Presidente da C.P.L

ANTONIO CARLOS DOMINIAC

Prefeito Municipal



Inexigibilidade Nº 01/2018

PROCESSO Nº 02/2018

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica MUNICIPIO DE GUARANIAÇU – PR, CNPJ 76.208.818/0001-66, tendo por finalidade a CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE OUTRO MUNICÍPIO, - CASA LAR - A FIM DE ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O custo estimado do item supra importa num total de **R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).**

O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.

Campo Bonito, 23/01/2018.

Inexigibilidade Nº 01/2018

PROCESSO Nº 02/2018

RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica MUNICIPIO DE GUARANIAÇU – PR, CNPJ 76.208.818/0001-66, tendo por finalidade a CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE OUTRO MUNICÍPIO, - CASA LAR - A FIM DE ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O custo estimado do item supra importa num total de **R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).**

O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.

Campo Bonito, 23/01/2018

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
1957 2011 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45, com sede a Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, na cidade de Campo Bonito– Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos Dominiak, portador da cédula de identidade RG nº 3.445.934-7 PR e do CPF nº 476.399.549-91, residente e domiciliado na Rua Gaspar Dutra, na cidade de Campo Bonito-PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: O valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil Reais), divididos em 04 parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) cada, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de *fevereiro/18, maio/18, agosto/18 e novembro/18*, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.


Antônio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- Rudimar Rucziłki Milani

2- Jandir Rosário Gregolon






MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 147 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Janeiro De 2018 – Página 8 de 8



**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/ 2.017
PROCESSO Nº 158/2017**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO SAO FRANCISCO, NESTE MUNICIPIO.** para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.**

- **Data de abertura: 05/02/2018**
- **Horário: 14h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 08/12/2017 a 19/01/2018 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 23 de Janeiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal